



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

PORTARIA Nº 0368/2018 – GAB/PMA

O Sr. **VILSON GONÇALVES**, Prefeito municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

I – Interromper, a Licença sem Vencimentos do servidor **RAFAEL CILÉSIO PARINTINS SUSSUARANA**, Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras deste Município concedida através da Portaria nº 031/2018-GAB/PMA, a partir de 03/09/2018.

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos as providências complementares e as anotações na ficha funcional do servidor.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro – PA, 20 de Setembro de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

Ciente:

_____/_____/_____

Publicada na Secretaria de Administração na data supra.